

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE**CONTRATO Nº. 04/2021-AQ**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.590.728/0004-26. Objeto: Fornecimento de 50 (cinquenta) Switches de Acesso e garantia integral de 60 (sessenta) meses on site. Valor Global Estimado: R\$ 539.760,00 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5054/5052/5051, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2020/13321. Data: 31/05/2021.

PORTARIA SETIM Nº 27 de 31 de Maio de 2021

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.	04/21-AQ	31/05/2026	Fornecimento de 50 (cinquenta) Switches de Acesso e garantia integral de 60 (sessenta) meses on site.	Henrique Roma de Lima Cadastro nº 903.214-2	Adson Bispo de Andrade Cadastro nº 968.476-0	Leonardo Mecenas Davi Sampaio Cadastro nº 902.151-5

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, em 31 de maio de 2021.

Luís Augusto Bahiense Cardoso
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

CONTRATO Nº. 05/2021-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.19.557.079/0001-84. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) Switches de Distribuição e 06 (seis) Transceivers, incluindo treinamento hands-on e garantia integral de 60 (sessenta) meses on site. Valor Global Estimado: R\$ 268.996,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5054/5052/5051, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fonte 113/120/320/313. PA nº TJ-ADM-2020/13321. Data: 31/05/2021.